



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

PORTARIA Nº 128/2026

**Nomeia Millena Januário Magioni para
Suplente da Ouvidoria da Câmara
Municipal de Currais Novos e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso da competência institucional disposta no art. 9º, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos e na Constituição Federal de 1988, art. 37, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Millena Januário Magioni, mat. 027, para exercer a função de Suplente da Ouvidoria da Câmara Municipal de Currais Novos, competindo-lhe substituir o(a) Ouvidor(a) titular em seus afastamentos, impedimentos legais, férias, licenças ou vacâncias, observadas as normas aplicáveis.

Art. 2º A suplente desempenhará as atribuições inerentes à Ouvidoria durante os períodos de substituição, garantindo a regular continuidade das atividades e dos serviços prestados ao cidadão.

Art. 3º A atuação da suplente não implicará, por si só, em acréscimo remuneratório, salvo disposição legal específica em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Currais Novos/RN, 12 de junho de 2026.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Presidente
2025 - 2026